

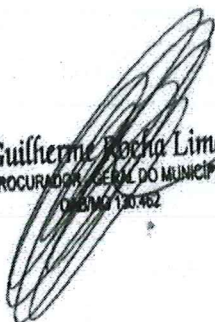
Matias Barbosa (MG), 15 de julho de 2022.

OFÍCIO N.º 19/2022/PGM
INFORMAÇÃO (Presta)

Exmº. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

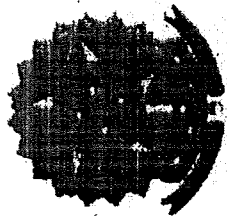
Atendendo vossa solicitação, venho por meio deste informar que o Registro do Loteamento só é feito após apresentação por parte do loteador, da Lei Municipal que dispõe sobre o percentual a ser destinado ao Município. Para tanto, segue cópia do Registro do imóvel.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.


Guilherme Rocha Lima
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/MG 130.462

Ilmo. Sr.
Vereador José Carlos de Souza Paschoa
Câmara Municipal de Matias Barbosa/MG.

Recebemos
22 de JUL de 2022
K-45
MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



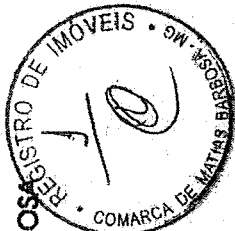
Cartório Albuquerque

REGISTRO DE IMÓVEIS

THAIS DE ALBUQUERQUE

TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - FICHA Nº 8.205



MATRÍCULA Nº 10.543

DATA: 28/05/2018

IMÓVEL: A ÁREA "A2", desmembrada da área "A" do Sítio Santa Terezinha, situada neste município e co - marca de Matias Barbosa-MG, medindo **13-76-19,7 ha**, ou sejam, 137.619,70ha com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto P1 na divisa com Gilson Miana Cid (Baalbeck Eventos Ltda-Me) e rua Moacir Alves de Souza, segue margeando essa rua pelas distâncias de 8,26m + 52,97m + 18,41m até encontrar o ponto P2. Desse ponto P2 segue até o ponto P9 pelas distâncias de 11,05m + 43,73m + 148,21m + 54,49m + 313,00m + 47,02m + 200,51m + 27,74m + 78,06m confrontando com a Área A1. Do ponto P9 segue em sentido ao ponto P10 pelas distâncias de 39,43m + 37,34m + 57,02m + 17,37m + 52,98m + 56,97m + 54,99m + 133,50m confrontando com a Área A5. Do ponto P10 segue até o ponto P8 pelas distâncias de 269,60m + 72,06m + 262,97m + 41,09m confrontando com a Área A3. Do ponto P8 segue até o ponto P1, início desta descrição, pelas distâncias de 49,82m + 29,92m + 133,80m confrontando com Gilson Miana Cid (Baalbeck Eventos Ltda-Me). CCIR 2017 quitado. INCRA 444.154.001.317-0 Sítio Santa Terezinha, Matias Barbosa-MG. CND da SRFB/NIRF 0.625.697-0. **CAR/MG 3140803-7975.B6FD.0FC2.459D.B6EC.50E5.0C15.D467.** PROPRIETÁRIO: **EVERARDO CASTRO DE SOUZA-ESPÓLIO**, CPF 013.151.106-87. TÍTULO ANTERIOR: M-3.736, AV-1/AV-2-3.736 fc. 1.362 do Lº 2. (PROT. 20.133 Emol-38,98 TFFJ-12,26 ISS-1,84 Total-53,08). Dou fé. A Oficial Substituta *[assinatura]*

R-01-10.543. Em 24/05/2019. **PARTILHA.** TRANSMITENTE: O proprietário acima. **ADQUIRENTE: ZÉLIA LÚCIA DO COUTO SERPA**, CI 820.124 IPF RJ, CPF 119.740.797-91, solteira, aposentada, companheira do "de cujus"; **DANIELA DE SOUZA REZENDE**, CI MG-8.588.821 SSP/MG, CPF 033.231.846-02, funcionária pública municipal, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 22/06/2001, com **LEONARDO ALVES REZENDE**, CI 64.831.565-4 SSP/SP, CPF 007.414.527-40, todos residentes na R-Pedro Botti, 177/201, Bairro Passos, Juiz de Fora/MG; **CRIS - TIANO SIERRA DE SOUZA**, CI M-5.770.588 SSP/MG, CPF 974.808.196-68, solteiro, maior, empresário, residente na R-Moraes e Castro, 690/29, Juiz de Fora/MG, todos brasileiros. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído do autos nº 040815000505-1, em 08/04/2019, da Comarca de Matias Barbosa/MG, assinado pela JD, Dra. Mônica Barbosa dos Santos, com sentença de 11/12/2017. **VALOR:** R\$175.995,33. **AQUISI - CÃO:** à primeira adquirente coube 66,66% do imóvel em comum e a cada herdeiro-filho 16,67%. CCIR 2018 quitado. CND da SRFB/NIRF 0.625.697-0. **ARQUIVAMENTO:** CCIR, CND, ITR 2018 e demais docs. (PROT. 20.903 Emol-1.814,64 TFFJ-841,15 ISS-85,60 Total-2.741,39). Dou fé. A Oficial Substituta *[assinatura]*

R-02-10.543. Em 20/12/2019. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.** TRANSMITENTES: os adquirentes, nomeados e qualificados no R-01. **ADQUIRENTE: Zélia Lucia do Couto Serpa & Cia Ltda**, com sede à Av Cardoso Saraiva, nº 51, centro, Matias Barbosa, MG, inscrita no CNPJ-35.077.732/0001-64. **TÍTULO:** Contrato Social, de 05.09.2019, registrado na JUCEMG. **VALOR:** R\$175.995,33.

R\$40.000,00. CCIR 2019 quitado, CND da SRFB/NIRF-0.625.697-0. ARQUIVAMENTOS: uma via do contrato, certidões, ITBI e CND municipais. (PROT. 21367 Emol-719,51 TFFJ-276,64 ISS-33,94 Total-1.030,09'). Dou fé. A Oficial Substituta

AV-03-10-543. Em 13/05/2020. **DESCARACTERIZAÇÃO.** Em face de requerimento do proprietário, instruído com o Ofício nº 7489/2020/SR(06)MG-FI-INCRÁ de 10/02/2020, CCIR 2019 quitado, INCRÁ nº 951.080.760.994-8 e CND da SRFB/NIRF 0.625.697-0, documentos arquivados 'n/cartório, é averbada a descaracterização do imóvel objeto desta matrícula, de rural para urbano, nos termos da referida documentação. (PROT. 21.732 Emol-123,59 TFFJ-35,70 ISS-5,84 Total-165,13). Dou fé. A Oficial Substituta

R-04-10-543. Em 17/08/2020. **C/VENDA DE 60%.** **TRANSMISSÃO:** **ZÉLIA LÚCIA DO OCUITO SERPA & CIA LTDA,** qualificada no R-2, representa da pela sócia, **ZÉLIA LÚCIA DO OCUITO SERPA,** brasileira, solteira, maior, aposentada, CI MG-22.595.435 PC/MG, CPF 119.740.979-91, residente em Juiz de Fora/MG. **ADQUIRENTE:** **M LUCAS ENGENHARIA LTDA,** CNPJ 19.009.455/0001-04, com sede na Rua José Lourenço, 1605, São Pedro, Juiz de Fora/MG, representada pelo sócio, **MIGUEL ÂNGELO VIEIRA HONÓRIO DA PAIXÃO LUCAS,** brasileiro, casado, engenheiro civil, CI M-762.410 SSP/MG, CPF 140.168.506-49, residente em Juiz de Fora/MG. **TÍTULO:** Escritura pública de c/venda, de 15/05/2020, em Notas da Tab. do RCPN de Santana do Deserto, LQ 50-E fls 176. **VALOR:** venal-R\$25.000,00; fiscal-R\$288.000,00. **ARQUIVAMENTOS:** ITBI e CND municipais, BCI 2020 com nº de inscrição imobiliária 01.02.0042.001350.000. (PROT. 21.855 Emol-2.095,81 TFFJ-1.140,64, ISS-98,87 Total-3.335,32). **AQUISIÇÃO:** 60% do imóvel. Dou fé. A Of. Substituta

Nota: Protocolo prorrogado art. 11 do Prov. 94/CNJ. Dou fé. Data supra. A Oficiala Substituta

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução autêntica de matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6015/73

Matias Barbosa, 17 de novembro de 2020

THAIS DE ALBUQUERQUE - OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATIAS BARBOSA - MG
Maria Tereza de Albuquerque Lessa
SUBSTITUTA

